



Handwritten initials or signature in the top right corner.

Ata N° 08

Ao oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, neste concelho de Portalegre e no Centro de Congressos do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Presidente da Câmara Municipal, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Luís Moreira Testa, Ana Margarida Curinha, Diogo Miguel Gasalho Bica Borrvalho Dias e Nuno Gonçalo Franco Lacão, na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara.-----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes e trabalhadores: Cláudia Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Barbas, chefe da Divisão de Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; José Calha, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; Rui Pinto, chefe da Divisão dos SMAT; José Gandum chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças, tendo a reunião sido secretariada pela assistente técnica Umbelina Fernandes.-----

ABERTURA DA REUNIÃO: A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente eram 9:37H, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:-----

FALTAS JUSTIFICADAS:

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso, nos termos do art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.-----

A Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do artigo 39.º do anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

A. Substituições

O Senhor Vereador João Nuno Cativo Cardoso, fez-se substituir pelo Senhor Vereador Diogo Miguel Gasalho Bica Borrvalho Dias, nos termos do artigo 78.º e 79.º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, atenta a ordem da lista da CLIP sujeita a sufrágio.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



Lu
4p

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

A Senhora Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais.-----

Destacou algumas informações relativas à atividade do Executivo, que se realizaram desde a última reunião ordinária desta Câmara:-----

“No dia 22 de março, a Sra. Vice-Presidente Laura Galão marcou presença na Assembleia Geral Ordinária da AdVT-Águas do Vale do Tejo, S.A.-----

No dia 26 de março, a Sra. Vice-Presidente Laura Galão participou na reunião ordinária da Assembleia Geral da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, que decorreu em Évora.-----

No dia 27 de março, a Sra. Vice-presidente Laura Galão esteve presente na reunião ordinária da Assembleia Geral da Valnor S.A, que decorreu em Avis.-----

No dia 30 de Março, estive em representação do Município no Festival Terras do Borrego, que teve lugar em Sousel.-----

No dia 6 de Abril a Sra. Vice-Presidente Laura Galão esteve presente na cerimónia comemorativa dos 640 anos do aniversário da Batalha dos Atoleiros em Fronteira.-----

Destacou algumas felicitações:-----

Felicitemos a Autoalegre pelo seu trigésimo aniversário celebrado no passado dia 30 de março.-----

Felicitemos também o jovem atleta Ian Agostinho, pelos excelentes resultados alcançados nas modalidades de lançamento do dardo e lançamento do peso, no passado dia 6 em Castelo Branco".-----

O Senhor Vereador Luís Testa cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e associou-se a todas as felicitações destacadas pela Senhora Presidente. Felicitou também o Ministério da Solidariedade e Segurança Social e a Junta de Freguesia de Urra, pelo protocolo de transferência do património da Casa do Povo de Urra para propriedade da Junta de Freguesia. Uma ambição antiga daquela freguesia, onde também esteve presente a Senhora Vice-Presidente Laura Galão. -----

Felicitou também democraticamente a Magistrada portalegrense Dr.ª Maria Clara Figueiredo, pela sua designação enquanto Secretária de Estado da Justiça, é sempre um motivo de regozijo para o povo deste concelho e para o Alto Alentejo, pelo facto de ver alguém desta terra chegar a Membro do Governo, com grande esperança que contribua para o desenvolvimento desta terra e desta região. -----



Handwritten signature or initials in the top right corner.

A Senhora Presidente associou-se também às felicitações apresentadas pelo Senhor Vereador Luis Testa, de facto foi um lapso, visto que a Senhora Vice-Presidente esteve presente na assinatura do protocolo de transferência do património do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, para propriedade da Junta de Freguesia de Urra. --- Felicitou também a Dr.ª Clara Figueiredo e que no seu cargo desempenhe um excelente trabalho. -----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos da norma estipulada pelo n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente deu a palavra ao público presente na sala.-----

O munícipe Mateus Barreto Tavares cumprimentou a Senhora Presidente, todos os Senhores Vereadores e todos os presentes na sala. Na sequência de um pedido de habitação feito ao Município, vem reforçar esse mesmo pedido e com bastante urgência. Caso não haja hipótese de lhe ser cedida uma habitação, solicitava um espaço ou um contentor para guardar as suas mobílias. -----

A Senhora Presidente respondeu que tem falado com o munícipe e que é um assunto que está a ser acompanhado pelos técnicos do Serviço Social. O Município só pode atribuir habitações através de concurso, mas de qualquer maneira tem tido apoio no gabinete social. Mas já lhe foi dito que não vai ficar na rua, haverá uma outra solução, apenas não será é uma casa definitiva, visto que só pode ser por concurso. Relativamente aos contentores, o Município não tem contentores para guardar as mobílias. -----

A munícipe Mónica Lopes cumprimentou a Senhora Presidente, todos os Senhores Vereadores e todos os presentes na sala. Informou que há colónias de gatos na cidade e, nesse sentido, solicitou se fosse possível, fazerem umas casinhas em madeiras para os gatos.-----

Perguntou em nome dos moradores do Bairro dos Assentos, como é que vão resolver a situação dos inquilinos terem que sair das habitações para fazerem as obras.-----

Perguntou ainda quando resolvem a reparação da sua habitação. -----

A Senhora Presidente respondeu que relativamente às colónias de gatos e animais abandonados, têm recolhido todos os animais abandonados na rua para o canil/gatil, mas não tem sido possível recolher os gatos todos. Têm uma candidatura para ampliação do canil/gatil, para poderem acolher mais animais, porque neste momento



têm a capacidade esgotada. Melhor do que fazer casas espalhadas pela cidade, é melhor fazer uma ampliação do canil/gatil, para poder acolher mais animais, que é aí que têm as condições para serem acolhidos. -----

Em relação à reunião sobre as habitações, onde vão ser feitas intervenções e que são propriedade do Município, não se vai pronunciar, uma vez que não há aqui nenhum inquilino dessas mesmas habitações e a D. Mónica não tem a sua casa nessa condição. Informou que fizeram uma reunião com os moradores dessas habitações e ninguém se pronunciou contra o assunto. Caso alguém tenha dúvidas, que venham esclarecer-se com os técnicos do Município. -----

Informou ainda que relativamente à reparação da sua habitação, que faça um requerimento no serviço de atendimento para ser reencaminhado para os serviços da DOA. -----

O Senhor Vereador Luís Testa fez um apelo enquanto Vereador deste Município, a favor da saúde pública, para não alimentarem os animais na via pública. Referiu que as pessoas podem ter a noção que alimentar os animais na via pública é correta, mas é errada. Porque os animais errantes não devem e não podem ser alimentados na via pública, porque isso leva à melhoria da condição reprodutiva dos mesmos e faz com que as colónias se multipliquem. A função do Município é recolherem os animais da via pública, é guardá-los no canil/gatil e esterilizá-los, para que eles não se reproduzam.---

Neste momento entrou na sala o Senhor Vereador Diogo Dias

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

Diversos

421 – Para conhecimento – Presente despachos de deferimento por delegação de competências da Câmara Municipal na Senhora Presidente - DOA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

O Ponto seguinte foi deliberado após aprovação da 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2024.-----



422 – Para deliberar – Presente proposta para atribuição de subsídio à Confraria do Senhor dos Aflitos.-----

A Senhora Presidente explicou que a proposta para atribuição deste subsídio é para fazer a recuperação do muro da ribeira ao pé do Santuário do Senhor dos Aflitos. Devido às intempéries deste inverno, o mesmo ficou bastante danificado. Esta recuperação tem que ser feita por uma empresa da especialidade e foi solicitado o orçamento, visto a Confraria não ter capacidades financeiras, e entendeu que deveria trazer à reunião de Câmara esta atribuição de subsídio, para o mesmo ser deliberado. Ficando o mesmo condicionado com a aprovação da 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2024. -----

O Senhor Vereador Luís Testa sugeriu que fosse deliberado após a aprovação da 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2024. E nada tem a opor em relação à atribuição do subsídio. Mas relativamente à concessão de subsídios que têm como objetivo a realização de empreitadas, em seu entender o Município deve impor regras, o beneficiário do subsídio deveria apresentar mais que um orçamento, só por uma questão de transparência. -----

A Senhora Presidente explicou que os técnicos do Município também fizeram as mediações desses trabalhos. Mas acolheu a sugestão do Senhor Vereador Luís Testa.---

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídio à Confraria do Senhor dos Aflitos.-----

DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço Contabilidade

423 – Para conhecimento – Presente resumo diário de Tesouraria retirado no dia 28 de março de 2024:-----

Operações Orçamentais – 2.739.784,88€ (Dois milhões setecentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 97.468,06€ (noventa e sete mil quatrocentos e sessenta e oito euros e seis cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

424 – Para deliberar – Presente proposta da 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2024.-----



A Senhora Presidente passou a explicar os motivos desta 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2024: uma candidatura para reabilitação e ampliação do canil municipal, no valor de 50.000€; um reforço em assistência técnica de elevadores; uma pequena revisão de preços para as infraestruturas do loteamento da ratinha; assistência técnica e manutenção dos mupis da Zona Industrial; um reforço na iluminação cénica do concelho de Portalegre, a estrutura existente do Castelo de Portalegre, havendo um equilíbrio na receita. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa 2024.----

425 – Para deliberar – Presente proposta da 4.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano de 2024.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a 4.ª Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano de 2024.-----

Serviço de Taxas e Licenças

426 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa à Licença de ocupação de espaço público "Convívio de Páscoa", que decorreu no estacionamento em frente à sede da Associação dos Covões, no dia 29 de março de 2024, requerido pela entidade Associação dos Covões.-----

DELIBERAÇÃO: A Associação dos Covões, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 64,00 euros, referente à licença de ocupação de espaço público. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

427 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento "Semana da Interculturalidade", que irá decorrer na Praça da República, em Portalegre, no dia 10 de abril de 2024, requerido pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas



ES

entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 78,00 euros referente ao ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

428 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído e Recinto do evento “Sopas do Alentejo”, que irá decorrer no edifício do Mercado Municipal de Portalegre, em Portalegre, no dia 21 de abril de 2024, requerido pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço.-----

DELIBERAÇÃO: A União de Freguesias da Sé e São Lourenço, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 78,00 euros referente ao ruído e Recinto. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

429 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa às Licenças de Ruído, Recintos e Mera Comunicação Prévia do evento “Baile da Pinhata”, que decorreu nas Antigas Instalações da Casa do Povo de Alagoa, em Portalegre, no dia 30 de março de 2024, requerido pela Junta de Freguesia de Alagoa.-----

DELIBERAÇÃO: A Junta de Freguesia de Alagoa, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor de 138,95 euros referente ao Ruído, Recintos e Mera Comunicação Prévia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

430 – Para deliberar – Presente proposta de isenção total, relativa à Licença de Ruído do evento “Noite das Sopas”, que irá decorrer no Edifício da Sociedade Musical



Alegretense, em Alegrete, no dia 13 de abril de 2024, requerido pela Santa Casa da Misericórdia de Alegrete.-----

DELIBERAÇÃO: A Santa Casa da Misericórdia de Alegrete, enquadrando-se nas entidades previstas no artigo 7.º n.º 2, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre, pode beneficiar de uma isenção total do valor das taxas devidas no valor integral de 28,00 euros referente ao ruído. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre aprovar a respetiva isenção nos termos do artigo 7.º n.º 2, 8 e 9 do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

Serviço de Património

431 – Para deliberar – Presente proposta de intenção de reversão do lote de terreno nº 351/352, da Zona Industrial de Portalegre, propriedade da empresa, New Car Bay Sanna, Lda,. -----

A Senhora Presidente explicou que foi enviado para os Senhores Vereadores toda a documentação. Entenderam que após um período tão longo e como não foi dada uma resposta por parte do promotor e sem qualquer desenvolvimento, será importante finalizar este processo de reversão. -----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que tem as mesmas dúvidas que teve na reunião transata, relativamente às reversões dos lotes da Zona Industrial. Perguntou se o Município contactou os promotores deste lote, para saberem se deixaram de ter interesse em fazer o investimento. -----

O Senhor Vereador Nuno Lacão cumprimentou a Senhora Presidente, os Senhores Vereadores, os técnicos do Município e todos os que assistem via redes sociais e informou que são serviços que estão a efetuar esses procedimentos. Mas face ao incumprimento do promotor e com base na deliberação que irá aqui ser tomada da intenção de reversão, o promotor terá a oportunidade de se pronunciar. Caso não haja uma resposta por parte do proprietário do lote, a Câmara agirá para um processo de reversão. -----

O Senhor Vereador Luís Testa disse que o Senhor Vereador Nuno Lacão atua no âmbito das suas competências e não coloca em causa essa atuação. Apenas perguntou se houve alguma atuação na área do desenvolvimento económico do Município.-----

A Senhora Presidente explicou que não têm conseguido contactar a empresa.-----



505

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Luis Testa e Margarida Curinha, aprovar a intenção de reversão do lote de terreno nº 351/352, propriedade da empresa, New Car Bay Sanna, Lda, sito no Loteamento Municipal da Zona Municipal, União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, Inscrito na matriz predial urbana da referida freguesia, sob o artigo 4552 e descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número 2938, da Freguesia da Sé, bem como todas as benfeitorias nele existentes, com o fundamento no incumprimento das condições previstas na escritura de compra e venda, celerada em dezanove de fevereiro de 2019, e no artigo 11º do Regulamento de Venda de Lotes de Terreno para Implantação de Instalações Industriais, Comerciais e/ou Serviços e Equipamentos de Utilização Colectiva da Zona Industrial de Portalegre, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 46, de 06 de março de 2009. -----

Mais foi deliberado, por maioria, notificar o proprietário que, nos termos e para os efeitos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe do prazo de dez dias a contar da receção da presente notificação, para se pronunciar por escrito sobre o teor desta deliberação de câmara. -----

Foi ainda deliberado, por maioria que, findo o referido prazo de dez dias concedidos para o efeito do artigo 122º do CPA, se o proprietário do lote não se pronunciar, dar-se-á início ao processo de reversão do lote, devendo remeter à Câmara Municipal de Portalegre, os documentos necessários para efetuar o distrate da escritura de compra e venda, no prazo de 10 dias. -----

Foi também deliberado, por maioria, caso não sejam apresentados estes documentos no mencionado prazo de dez dias, intentar ação declarativa de condenação para resolução do contrato de compra e venda, restituir o lote de terreno para a propriedade do Município, com todas as benfeitorias existentes, livre de ónus e encargos. -----

Mais deliberou, por maioria, nomear a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, e nas suas faltas e impedimentos o Sr. Vereador Marco Sales Cardoso, para a outorga da escritura de distrate. -----

432 – Para deliberar – Presente proposta de abertura de concurso público, para arrendamento do imóvel sito na Rua 5 de outubro, n.º 90 em Portalegre. -----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que vota a favor, mas sugeriu que a chave deste espaço não fosse entregue antes da aprovação, em reunião de Câmara.-----

A Senhora Presidente respondeu que ficou registada a sugestão.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar



a abertura do procedimento através de concurso público para arrendamento do imóvel sito na Rua 5 de outubro, nº 90, em Portalegre.-----

Mais deliberou por unanimidade, aprovar as peças de procedimento (caderno de encargos e programa de concurso);-----

Foi também deliberado, por unanimidade, nomear o júri, sendo como Presidente a Drª Maria Ester Sequeira, como vogais o Srº António Bezerra e o Srº Carlos Alexandre, como suplentes, o Drº José Manuel Gandum e o Srº José António Carrapiço.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o prazo do arrendamento será de 5 anos, automaticamente renovado por períodos sucessivos de 1 ano, até ao máximo de 10 anos, sendo o preço base das propostas de 120 € mensais.-----

433 – Para deliberar – Presente proposta para cancelamento da cláusula de reserva de propriedade, referente ao imóvel sito na Rua Luís de Sousa Gomes, bloco 6 – 1º dirtº em Portalegre, propriedade de Emanuel Ribeiro Caldeira.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento da cláusula da reserva de propriedade, referente ao imóvel sito na Rua Luís de Sousa Gomes, bloco 6 – 1º dirtº em Portalegre em Portalegre, descrito na Conservatória do registo Predial sob o nº 558 da freguesia da Sé, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3385, fração C, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre e proceder à emissão da respetiva certidão. -----

434 – Para deliberar – Presente proposta para a intenção de desafetação do domínio público, de uma parcela de terreno com a área 1.490,09 m², sita no Loteamento da Tapada dos Sobreiros – São Tiago, Freguesia da Urra, concelho de Portalegre. -----

A Senhora Presidente fez uma breve explicação do ponto. Tinha-lhe sido transmitido que o terreno para ampliação do cemitério da freguesia de Urra era propriedade de um privado. Mas depois chegaram à conclusão que esse terreno é propriedade do Município de Portalegre, não só o terreno que é necessário para ampliação do cemitério, como também onde já foi feita a última ampliação. Esta proposta vem no sentido de regularizar a situação, da desafetação do domínio público, onde está assinalada no mapa, para depois ser cedida à Junta de Freguesia de Urra. Explicou ainda que há um terreno que consta no mapa delineado a azul, que é do Centro Social de S. Tiago de Urra, mas o Senhor Padre Marcelino está disponível para ceder esse terreno para ampliação do cemitério. -----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que é entendível a explicação, e é uma lacuna no ordenamento jurídico português, ou seja, o Município só pode transmitir, ainda que para



lg
49

outra entidade pública, propriedades que estejam no seu domínio privativo e não pode transmitir propriedades do domínio público, mesmo sendo para outra entidade pública. Em relação ao terreno que vai ser cedido pelo Centro Social de S. Tiago de Urra, também deve ser feita essa cedência com alguma rapidez. -----

A Senhora Presidente respondeu que têm que acelerar o processo, há uma grande necessidade do cemitério ser ampliado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de desafetação do domínio público, de uma parcela de terreno com a área de 1.490,09 m², sita no Loteamento da Tapada dos Sobreiros – São Tiago, Freguesia da Urra, concelho de Portalegre, e proceder ao respetivo inquérito público. -----

DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

Serviço de Educação

435 – Para ratificar – Presente informação n.º 5944 do serviço de educação de 14 de março de 2024 a propor a aceitação do pedido do aluno matriculado no Agrupamento de Escolas José Régio no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição e material escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 35 anexo 1, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, o despacho da Vereadora Laura Galão de 22 de março de 2024 que autorizou o pedido solicitado.-----

Serviço de Cultura

436 – Para deliberar – Presente informação n.º 5807 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 13 de março 2024, acompanhado do pedido do Agrupamento de Escolas do Bonfim, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando de uma visita ao Museu no dia 19 de abril.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----



R
y

437 – Para deliberar – Presente informação n.º 6830 do serviço de cultura (Museu da Tapeçaria) de 21 de março 2024, acompanhado do pedido do Instituto Politécnico de Portalegre, a solicitar a isenção do pagamento das taxas aquando de uma visita ao Museu no dia 18 de junho.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento das taxas por considerar o mesmo de manifesto interesse municipal.-----

Serviço de Turismo

438 – Para deliberar – Presente informação n.º 5835 do serviço de turismo de 13 de março de 2024, a propor a aceitação da doação de 1 obra de arte pelo artista Rui Real “Quadro a óleo sobre tela” – Título “ Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a doação.-----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

439 – Para ratificar – Presente requerimento da Sociedade Musical Euterpe a solicitar Transporte de equipamento (cadeiras), para o dia 7 de Abril – Igreja Sé Catedral, no valor estimado de 62,44€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 3 art.º 35.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, o despacho do Sr. Vereador Nuno Lacão que autorizou o pedido, no valor estimado de 62,44€, nos termos do art.º 3.º do Regulamento para Concessão de Apoio à Atividade de Interesse Municipal.-----

440 – Para deliberar – Presente requerimento do Grupo Motard Novo Milénio Cidade de Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (quadros elétricos) para o dia 9 de Junho, no valor estimado de 150,60€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 150,60€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----



441 – Para deliberar – Presente requerimento de EAPN Portugal / Rede Europeia Anti – Pobreza – Núcleo Distrital de Portalegre, a solicitar a cedência de equipamento (standes; cadeiras e Mesas) para o dia 10 de Abril, no valor estimado de 1.190,72€€.—

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio logístico, no valor estimado de 1.190,72€, nos termos do n.º 3 art.º 3 do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse municipal.-----

Serviço de Ambiente

442 – Para deliberar – Presente requerimento do cliente dos SMAT n.º 7960, a solicitar a revisão do valor da tarifa de resíduos sólidos constantes na fatura n.º2023/00113445, emitida pelos SMAT, por consumo excessivo de água devido a uma rotura.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, no âmbito do disposto no n.º 2 do Artigo 39.º- A Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos para o Concelho de Portalegre, aprovar a revisão das tarifas de resíduos sólidos, constante na fatura n.º n.º2023/00113445, emitida pelos SMAT, com referência à redução havida na tarifa da água, originando uma nota de crédito de 85,18€.-----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:

INICIATIVA MUNICIPAL:

443 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 7306 de 27/03/2024 relativamente à empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Cristóvão Falcão, a propor a aprovação do Auto n.º27, adjudicada ao consórcio DGPW/Rial Engenharia, no valor de 143.004,71 €+IVA, bem como a aprovação do Auto de Medição n.º. 9 de Trabalhos Complementares 01 relativos ao Estudo de Vulnerabilidade sísmica e projeto de Reforço estrutural e sísmico da Escola Cristóvão Falcão, no valor de 8.884,18€+IVA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os autos de medição.-----



444 – Para deliberar – Presente informação interna DOPGU n.º 5153 de 06/03/2023, a propor a aplicação sanção contratual por atraso na conclusão da execução da obra (183 dias), relativa à empreitada de Recuperação e renovação da cobertura Mercado Municipal de Portalegre.-----

A Senhora Presidente explicou que é no seguimento do que já tinham decidido em reuniões anteriores e com base no parecer jurídico. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação de multas contratuais.-----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO:

Informação Prévia:

Intenção de Indeferimento:

445 – Para deliberar – Presente processo de Informação Prévia de Loteamento n.º.04/2022/01 de 04.08.2022, requerente Caixa Económica Montepio Geral, operação de loteamento, em S. Bartolomeu, União das Freguesias de Sé e São Lourenço, instruído com informação da DOPGU de 21.02.2024, a propor a intenção de indeferimento, nos termos do CPA, atendendo-se aos pareceres, desfavorável emitido pela APA e favorável condicionado emitido pela IP, SA.-----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que estudaram aprofundadamente todos os documentos que foram disponibilizados deste processo e não encontraram uma linha que possa permitir, nesta reunião de Câmara, votar contra a informação prévia proposta pelo requerente. O requerente na informação disponibiliza um conjunto de elementos e altera várias vezes os projetos de forma imediata e cumpre integralmente, no sentido de se adequar às recomendações que lhe são feitas. Tem um parecer do IP, favorável mas condicionado. Relativamente ao parecer da APA, é desfavorável, por falta de alguns elementos do requerente e a APA não teve como contactar o requerente, para esses mesmo elementos em falta serem entregues, daí esse parecer ter sido desfavorável. Tudo o que é exigido pela APA tem que ser cumprido, mas o promotor tem que ter conhecimento dos elementos em falta, para se poder pronunciar. Caso essas obrigações sejam cumpridas, o Município não deve estar a arranjar condicionantes aos promotores que querem investir no concelho. Em seu entender, deve ser dado lugar a uma pronúncia prévia ao promotor, para se poder pronunciar, antes de este assunto estar a ser revogado em reunião de Câmara. Sugeriu que o ponto



fosse retirado e que os serviços notifiquem o promotor, no sentido de adequar o projeto àquilo que são as exigências propostas pela APA. Os investidores da área imobiliária devem ser acarinhados. -----

A Senhora Presidente respondeu que é claro no parecer da APA que tem que ser feita uma retificação ao projeto. Referiu que faria sentido serem os próprios promotores a solicitarem os pareceres e não ser o Município, porque no caso de faltarem elementos, não haveria uma perda de tempo e o promotor tem o direito a defender-se. -----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que existem algumas incongruências entre o Município e a APA, relativamente à existência de cursos de água. O pedido de informação prévia não pode ser reprovado pelo Município de Portalegre, porque este promotor não merece que seja reprovado, e também não interessa ao Município, reprovado este PIP, porque este PIP, apresentado de forma correta e depois de todas as alterações corretas que são solicitadas, deve ser acarinhado pelo Município. Deve-se permitir a este promotor que apresente os esclarecimentos e as alterações que tiver a dar. -----

O Senhor Vereador Nuno Lacão esclareceu que não vão chumbar o projeto, vão só deliberar a intenção de indeferimento com base nos pareceres, que constam da conferência decisória das diferentes entidades, que é obrigatório consultar. O promotor tem 45 dias para proceder aos esclarecimentos e à entrada das alterações solicitadas, que visam colmatar a componente desfavorável. -----

Referiu ainda que os loteamentos são prioritários, face à necessidade de habitação no concelho de Portalegre. -----

A Senhora Presidente questionou o Senhor Vereador Nuno Lacão, referindo que receberam um parecer da APA não favorável, por que razão não foi o promotor notificado deste parecer, antes do assunto vir a reunião de Câmara. -----

O Senhor Vereador Nuno Lacão esclareceu que o assunto tem que ser deliberado em reunião de Câmara, devido à sua Delegação de Competências, que tem como vereador. Relativamente aos licenciamentos, pode efetuar os despachos, em relação às informações prévias não lhe foi delegada essa competência. -----

A Senhora Presidente referiu que há todo o interesse em que este loteamento seja feito, como todos os outros. Já resolveram a questão do loteamento da Ratinha e precisam ainda de melhorar a questão da habitação em Portalegre. -----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que os serviços procedem como têm que proceder, não se trata de uma decisão administrativa, mas sim política. Referiu que o Município comporta-se como pivô no meio deste processo, ou seja, como é a entidade licenciadora, recolhe todos os pareceres das entidades a que a lei obriga e transmite-



os ao promotor do investimento. Referiu que deveria haver um portal autárquico, onde eram carregados os elementos e havia uma resposta cruzada, para estes pareceres serem transmitidos aos promotores. Deviam dar a oportunidade ao promotor para se pronunciar. Em seu entender, o poder de decisão deve ser na Câmara Municipal.-----

A Senhora Presidente referiu que o promotor deve poder debater um parecer e defender-se. -----

O Senhor Vereador Nuno Lacão esclareceu que através da plataforma do RJUE, todas as entidades são convocadas para acompanharem o processo e até assistir a essas reuniões. Esclareceu ainda que a deliberação não é na intenção de indeferimento, mas sim da notificação e dar conhecimento dos pareceres, mas essa deliberação tem que ser feita, para os serviços notificarem o promotor. -----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que o Senhor Vereador Nuno Lacão concorda com tudo o que foi dito na sua intervenção, mas já percebeu que precisa que o assunto seja deliberado para ser notificado o promotor. -----

Esclareceu que está disponível para deliberar, mas com a seguinte deliberação: notifique-se o promotor dos pareceres das entidades e que se pronuncie em função do mesmo e que proceda à alteração do projeto, para que permita a aprovação do PIP.

A Senhora Presidente referiu que na conferência decisória o promotor também esteve presente e teve conhecimento. Esclareceu ainda que além da questão técnica, existe a política. -----

O Senhor Vereador Luís Testa referiu que o representante do promotor do projeto esteve presente na conferência decisória, mas não pode participar na mesma. Voltou a sugerir que se notifique o promotor dos pareceres das entidades e que se pronuncie em função do mesmo e que proceda à alteração do projeto, para que permita a aprovação do PIP. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento dos respetivos pareceres, que constam da conferência decisória das diferentes entidades.-----

Mais foi deliberado por unanimidade notificar o promotor, para num prazo de 45 dias, proceder com as alterações/alegações, que permitam a aprovação do PIP.-----

446 – APROVAÇÃO EM MINUTA

De acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por



Câmara Municipal de Portalegre

unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

447 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 11.04 Horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Umbelina Fernandes, que a secretariei.-----

A Presidente da Câmara

A Secretária